

## Protocolo 9- 2.540/2024

---

**De:** Sirlei S. - SMEAE-GRO

**Para:** GAB- ED - Edson Flávio

**Data:** 21/03/2024 às 10:35:17

**Setores envolvidos:**

GAB, PGM, PGM-CAF, SMFAZ, SMFAZ-GCI, SMEAE-GRO, SMA - PROT, PROT-SMEAE, FEFM, GAB- ED

### APROVAÇÃO DE MAPA/MEMORIAL

Em cumprimento ao despacho 8, expediu-se ofício à Câmara, para aprovação, anexo. Contém doc. apensos (desp. inicial e 6).

—  
Sirlei Lourenceto Silva  
*Redatora Oficial e Secretária da JARI*

**Anexos:**

Of\_383.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0383/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 2.540/2024

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 015, de 20 de março de 2024, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lote urbano, a título de doação, para finalidade que se especifica, e dá outras providências, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.*

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CFZ1-49FA-0B5C-1884> e informe o código CFZ1-49FA-0B5C-1884





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0383/2024-GP/PMC- p. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 015, de 20 de março de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:  
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei nº 015, de 20 de março de 2024, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lote urbano, a título de doação, para finalidade que se especifica, e dá outras providências.”*

O PL 015/2024 tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a receber, em doação, áreas de terras localizadas no bairro Jardim Guanabara. A área total a ser doada ao Município, perfaz o total de 997,64 m<sup>2</sup> e está registrada no Cartório de Imóveis sob a Matrícula 17.412, é de propriedade do Sr. KLERISTON MAGALHÃES FERREIRA, com a finalidade de a área ofertada ser utilizada, exclusivamente, para prolongamento da Rua dos Mamoeiros, confrontando com a Rua dos Lavapés, na cidade de Cáceres (MT). É importante ressaltar que a doação proposta não acarretará qualquer ônus ou encargo para o Município, representando assim uma oportunidade única de aprimorar a infraestrutura urbana sem implicar em custos adicionais aos cofres públicos.

A criação de uma via pública nessa localidade não apenas promoverá uma significativa melhoria na mobilidade urbana, mas também contribuirá para a valorização do espaço urbano e o desenvolvimento harmonioso da região. A infraestrutura urbana é essencial para o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos, de modo que a criação desta via contribuirá significativamente para a mobilidade e acessibilidade na região, além de promover o ordenamento urbano.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos o documento a seguir, anexo:

- Levantamento Planialtimétrico Cadastral;
- Escritura Pública de Compra e Venda;
- Memorial Descritivo.





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0383/2024-GP/PMC- p. 03

Ante ao exposto, por se tratar de matéria de relevante interesse público envolvido e dos potenciais benefícios que esta doação trará para a comunidade local, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para deliberar sobre o Projeto de Lei 015/2024, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CF21-49FA-0B5C-1884> e informe o código CF21-49FA-0B5C-1884





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF21-49FA-0B5C-1884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 21/03/2024 16:42:28 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CF21-49FA-0B5C-1884>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PROJETO DE LEI Nº 015, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lote urbano, a título de doação, para finalidade que se especifica, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ou encargos ao Município, em face de relevante interesse público, consistente no prolongamento de via pública, uma área terras a ser desmembrada da Matrícula nº 17.412, localizada no bairro Jardim Guanabara, com área total perfazendo o montante de 997,64 m<sup>2</sup>, registrados no Cartório de Imóveis sob a Matrícula 17.412, de propriedade do Sr. KLERISTON MAGALHÃES FERREIRA, contendo a seguinte área/descrição:

Matrícula 17.142 - Área Total 997,64 m<sup>2</sup> - AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.221.321,81m e E 429.020,56m; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua dos Lavapés, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°38'26" e 10,025 m até o vértice P2, de coordenadas N 8.221.313,16m e E 429.025,63m; Linha Ideal; deste, segue confrontando com Luciane Aparecida dos Santos Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°35'20" e 55,642 m até o vértice P3, de coordenadas N 8.221.281,71m e E 428.979,72m; 230°52'47" e 43,748 m até o vértice P4, de coordenadas N 8.221.254,11m e E 428.945,78m; Linha Ideal; deste, segue confrontando com Rua dos Mamoeiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°20'53" e 10,030 m até o vértice P5, de coordenadas N 8.221.262,36m e E 428.940,08m; Linha Ideal; deste, segue confrontando com Kleriston Magalhães Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°52'47" e 43,378 m até o vértice P6, de coordenadas N 8.221.289,73m e E 428.973,73m; 55°35'20" e 56,761 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição

deste

perímetro.

**Art. 2º** A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 20 de março de 2024.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita Municipal de Cáceres**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6F7-2590-31EC-2CD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 21/03/2024 16:57:22 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C6F7-2590-31EC-2CD2>

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Kleriston Magalhães Ferreira

Local: Gleba Localizado à Rua dos Lavapés, Jardim Guanabara

Área: **997,64 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **219,58 m**

Matrícula: R.3.M 17.412

### DESCRIÇÃO

**AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.221.321,81m** e **E 429.020,56m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua dos Lavapés, com os seguintes azimutes e distâncias: **149°38'26"** e **10,025 m** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.221.313,16m** e **E 429.025,63m**; Linha Ideal; deste, segue confrontando com Luciane Aparecida dos Santos Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: **235°35'20"** e **55,642 m** até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.221.281,71m** e **E 428.979,72m**; **230°52'47"** e **43,748 m** até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.221.254,11m** e **E 428.945,78m**; Linha Ideal; deste, segue confrontando com Rua dos Mamoeiros, com os seguintes azimutes e distâncias: **325°20'53"** e **10,030 m** até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.221.262,36m** e **E 428.940,08m**; Linha Ideal; deste, segue confrontando com Kleriston Magalhães Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: **50°52'47"** e **43,378 m** até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.221.289,73m** e **E 428.973,73m**; **55°35'20"** e **56,761 m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

CLAUDINEY DE LIMA PINTO  
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E AGRIMENSURA  
CFT:570.592.411-91

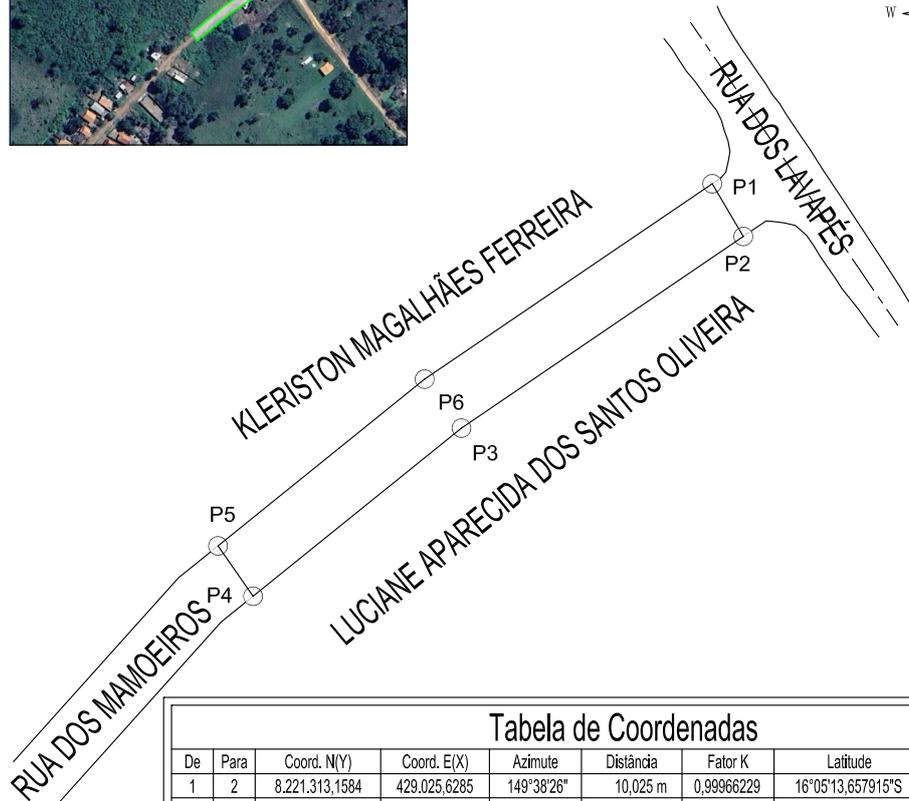
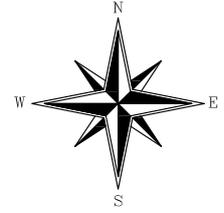


Tabela de Coordenadas

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
1	2	8.221.313,1584	429.025,6285	149°38'26"	10,025 m	0,99966229	16°05'13,657915"S	57°39'49,103428"W
2	3	8.221.281,7138	428.979,7238	235°35'20"	56,642 m	0,99966237	16°05'14,676421"S	57°39'50,651974"W
3	4	8.221.254,1110	428.945,7832	230°52'47"	43,748 m	0,99966243	16°05'15,571151"S	57°39'51,797396"W
4	5	8.221.262,3622	428.940,0800	325°20'53"	10,030 m	0,99966244	16°05'15,302033"S	57°39'51,988475"W
5	6	8.221.289,7314	428.973,7333	50°52'47"	43,378 m	0,99966238	16°05'14,414876"S	57°39'50,852747"W
6	1	8.221.321,8087	429.020,5616	55°35'20"	56,761 m	0,99966230	16°05'13,375878"S	57°39'49,273044"W

Área: 997,64 m<sup>2</sup>

Perímetro: 219,58 m

Escala Gráfica:



Título: <b>Levantamento Planialtimétrico Cadastral - Doação</b>		Folha: <b>01</b>
Objetivo: <b>Desmembramento</b>		
Município: <b>Cáceres-MT</b>	Área Total: <b>997,64</b>	Perímetro: <b>219,58</b>
Proprietários: <b>Kleriston Magalhães Ferreira</b>		
Imóvel: <b>Gleba Loc. à Rua dos Lavapés, J. Guanab.</b>	Matricula: <b>R.3.M 17.412</b>	
Escala: <b>1 / 1200</b>	Data: <b>25/01/2024</b>	
Proprietário do Imóvel	Técnico e Edificações e Agrimensura CFT:570.592.411-91	

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cáceres - Estado do Mato Grosso  
1º Ofício Serviços Notariais e Registrars  
Bel. MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES  
Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis

Rua Frei Grignon N° 229 - Centro - Fone: (65) 3223-1483 - CEP: 78.210-040 - Cáceres - MT

Livro n° 0442

1º Traslado

FOLHA: 178

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.**

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano de dois mil e vinte e um aos dezoito dias do mês de maio (19/05/2021), nesta cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, à Rua Frei Grignon n° 229 - Centro Cáceres-MT Cep. 78.210-040, perante mim Bel. Marília Freire de Campos Fontes, Oficial e Registradora de Imóveis, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: De um lado como Outorgantes Vendedores: a Srª. LUCILA DA SILVA LOUREIRO CABRAL, filha de Fernando Ferreira da Silva e Marcida da Silva, portadora do RG n° 023666944-SECC/RJ, declara ser inscrita no CPF/MF n° 316.144.507-49, endereço eletrônico: cabrallucila@gmail.com.br e seu marido o Sr. NELSON LOUREIRO CABRAL, filho de Maria Madalena e Alberto Cabral, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n° W087564-M PERMANENTE, declara ser inscrito no CPF/MF sob n° 039.221.467-91, endereço eletrônico: não possui, brasileiros, aposentados, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6 515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Estrada do Lavapés s/n° - Chácara São Judas Tadeu, apresentaram Certidão de Casamento n° 4.313 às fls. 62 do Livro 238 em 16.02.1979, expedida pela Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 22.02.1979, que ficam arquivadas pasta 54 fls. 92/2021.- E, de outro lado como Outorgada Compradora: a Srª. DAYANE DOS SANTOS SOUZA MAGALHÃES, enfermeira, filha de Rute Maria dos Santos Souza, portadora da carteira nacional de habilitação registro n° 05656473106-DETRAN/MT, onde consta o RG n° 18595243-SESP/MT, declara ser inscrita no CPF/MF sob n° 031.177.391-57, endereço eletrônico: dayane.souza.enf@gmail.com.br, ser casada sob regime da comunhão parcial de

*Lucila da Silva Loureiro Cabral*  
*Nelson Loureiro Cabral*  
1º OFÍCIO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARS



bens, posterior à Lei 6.015/77, com o Sr. KLERISTON MAGALHÃES FERREIRA, engenheiro eletrcista, filho de José Ferreira Filho e Edi Magalhães Ferreira, portador do RG nº 13012029-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 970.584.831-91, endereço eletrônico: kleristonpop@hotmail.com, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Nigéria nº 333, Apto 1.701 - Residencial Harmonia - Bairro: Jardim Acimação em Cuiabá-MT, apresentou Certidão de Casamento sob Matrícula nº 0653750155 2015 2 00091 001 0026523 10, em 01.11.2015, expedida pelo Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, em 01.11.2015, que ficam arquivadas na pasta 54 fls. 92/2021.- Pelos outorgantes vendedores me foi dito que tornaram-se senhores únicos e legítimos possuidores de maneira inteiramente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, dúvidas, dívidas, encargos ou de impostos em atraso até a presente data de: "UM LOTE DE TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE CÁCERES-MT, Á RUA DOS LAVAPÉS - BAIRRO: JARDIM GUANABARA, COM A ÁREA DE 5.000,00 METROS QUADRADOS DESMEMBRADA DE UMA ÁREA MAIOR DE 10.000 METROS QUADRADOS, HOJE REDUZIDA A UMA ÁREA MENOR DENTRO DA SEGUINTE DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE M1, DE COORDENADAS N 8.221.339,5210M e E 429.011,7270M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DOS LAVAPÉS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 145°08'48" E 50,00M, ATÉ O VÉRTICE M2. DE COORDENADAS N 8.221.298,4900M e E 429.040,3010M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM ESPÓLIO DE JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 235°08'49" E 100,00M; ATÉ O VÉRTICE M3, DE COORDENADAS N 8.221.241,3420M e E 428.958,2380M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS PÚBLICAS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 325°08'51" E 50,00M ATÉ O VÉRTICE M4, DE COORDENADAS N 8.221.282,3730M e E 428.929,6650M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM MARIA JOSÉ DA SILVA PRADO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 55°08'48" E 100,00M ATÉ O VÉRTICE M1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS, E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA UTM, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 57°00', FUSO-21, TENDO COMO DATUM O SIRGAS 2000. TODOS

*Kleriston Magalhães Ferreira*

*Deuda da Silva Kourieiro Cabral*

*Kleriston*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cáceres - Estado do Mato Grosso

1º Ofício Serviços Notariais e Registrars

Bel. **MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES**

Tabellã e Oficial de Registro de Imóveis

Rua Frei Grignon N° 229 - Centro - Fone: (65) 3223-1483 - CEP: 78.210-040 - Cáceres - MT

Livro n° 0442

1º Traslado

FOLHA: 179

OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.- Memorial Descritivo assinado por Clibas Morais da Silva - Agrimensor - CRT 01: 11181940125, sendo comprovada a responsabilidade técnica através da TRT OBRA/SERVIÇO n° BR20210938970, devidamente quitada através do Boleto n° 8211549895, pago na data de 20.01.2021 e aprovado e assinado digitalmente por Flaviano Smaniotto - Matrícula 159.291, pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10.02.2021.- Que o imóvel acima descrito houvera por compra do Sr. Valdomiro da Cunha e sua mulher, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nesta Serventia em 08.02.1994.- Devidamente Registrado sob n° R.3.M.17.412 L° 2-M-1 FLS. 145 EM 16.02.1994.- E achando-se contratada com a outorgada compradora por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem o imóvel acima descrito a Outorgada Compradora a Srª. DAYANE DOS SANTOS SOUZA MAGALHÃES.- Pelo preço e quantia certa de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) já quitado.- Importância essa que dá outorgada compradora já haviam recebido em moeda corrente do País, pelo que dão por pagos e satisfeitos dando a compradora plena e geral quitação para nunca mais lhes pedir ou qualquer outro por motivo desta venda, obrigando por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer boa, firme e valiosa e a responder pela "EVICÇÃO DE DIREITO" quando chamados a autoria, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de todas e quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo seu domínio, posse, direitos e ação na cousa ora vendida, desde já por bem desta escritura e da "CLÁUSULA CONSTITUTIVA".- Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado.- Foram-me apresentados: 1º) Estado de Mato Grosso.- Prefeitura Municipal.- Documento de Arrecadação.- **DAM** (Modelo 1) Talão n° 19.633/2021 R\$ 1.500,00 de 10.03.2021, avaliado para efeitos fiscais em R\$

*Wilson do Amaral Tabellã*  
*Quelc dasilva Correia Colad*

1º OFÍCIO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARS

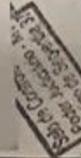
75.000,00, que fica arquivado na pasta 57 fls. 92/2021.- 2º) Averbado pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 25.649 Lº 49 às fls. 163 em 03.08.1994, que fica arquivada na pasta 53 às fls. 58/2021.- 3º) Certidões Negativas de Débitos Fiscais relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda sob nºs 0031928596 e 0031928621, emitidas via internet em 16.04.2021, válidas até 15.05.2021, que ficam arquivadas na pasta 36 às fls. 69/2021.- 4º) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas expedida via internet pela Justiça do Trabalho sob nºs 5589913/2021 e 5590161/2021, datadas de 11.02.2021, válidas até 09.08.2021, que ficam arquivadas na pasta 59 às fls. 80/2021.- 5º) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Fazenda Pública Municipal desta cidade, sob nº 3225/2021, datada de 16.04.2021, válida até 16.05.2021, que fica arquivada na pasta 49 às fls. 64/2021.- 6º) Certidões de Inteiro Teor, Negativa de Ônus Reais e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias da matrícula nº R.3.M.17.412 Lº 2-M-1 fls. 145, expedidas nesta Serventia em 16.02.2021, que ficam arquivadas na pasta 66 às fls. 89/2021.- 7) Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Relatório de Consulta de Indisponibilidade, nos termos do Art. 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça - Consultas em nome de Lucila da Silva Loureiro Cabral (código HASH: 4ee6.1702.b6ce.f85b.5bd0.cb80.69f4.178a.3e85.a250) e em nome de Nelson Loureiro Cabral (código HASH: 85b1.441f.ebde.6ef6.9e4f. e029.c613.6e3a.0058.9202), expedidas em 03.05.2021, com resultados Negativos.- Declararam os outorgantes vendedores, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social não estando incursos às restrições impostas pela Lei 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).- Declararam ainda as partes sob as penas de responsabilidade civil e penal que sobre o imóvel objeto desta escritura, não existe ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias e que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18.12.85 regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86.- Eu

Elaine Aparecida dos Santos Ribeiro, Escrevente Juramentada, que a digitei.- Eu, Marcília Loureiro Cabral

*Marcília Loureiro Cabral*

*Marcília Loureiro Cabral*

*Elaine*



SERVIÇOS INQUIRIÇÕES E REGISTRAÇÕES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cáceres - Estado do Mato Grosso  
1º Ofício Serviços Notariais e Registrars  
**Bel. MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES**  
Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis

Rua Frei Grignon N° 229 - Centro - Fone: (65) 3223-1483 - CEP: 78.210-040 - Cáceres - MT

Livro nº 0442

1º Traslado

FOLHA: 180

**Bel. Marília Freire de Campos Fontes**, Tabeliã, subscrevo e assino em público e raso, dou fé.- **EMOLUMENTOS: R\$ 1.872,88** (um mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Provimto nº 28/2015, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sendo R\$ 355,46 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) devido ao FUNAJURIS, R\$ 89,18 (oitenta e nove reais e dezoito centavos) à Prefeitura de Cáceres-MT e R\$ 1.421,84 (um mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) a Serventia e R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) ao Fundo de Compensação do Registro Civil das Pessoas Naturais.

*Lucila da Silva Loureiro Cabral*  
LUCILA DA SILVA LOUREIRO CABRAL  
*Nelson Loureiro Cabral*

NELSON LOUREIRO CABRAL

*Dayane dos Santos Souza Magalhães*  
DAYANE DOS SANTOS SOUZA MAGALHAES

Cáceres-MT, 19 de maio de 2021.

Em Teste *MF* da Verdade.

*MF*  
Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
TABELIÃ  
Cáceres Mato Grosso



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Código do Cartório: 37  
Ato de Notas e de Registro  
Selo de Controle de Autenticidade  
Cod. Ato(s): 12  
BOS62960-2Valor: R\$ 1.783,70  
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

**1º**  
Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres  
Tabeliã e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
Rua Frei Grignon, Centro, Cep: 78210-040 - Cáceres, MT - Fone: (65) 3223-1483  
E-mail: cartorio1@registroimoveis.com.br - CNPJ: 15.030.138/0001-93

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Código do Cartório: 37



Selo de Controle Digital  
Cód. Ato(s): 54 (1)  
BOS63868 R\$ 1.790,20  
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

**1º**  
Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres  
Tabeliã e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
Rua Frei Grignon, Centro, Cep: 78210-040 - Cáceres, MT - Fone: (65) 3223-1483  
E-mail: cartorio1@registroimoveis.com.br - CNPJ: 15.030.138/0001-93

Protocolo nº 128342 em 19/05/2021

Natureza: Escritura Pública de Compra e Venda  
Anotações:

Av.5/17412, M.0/50514, R. 1/50514

O referido é verdade. Dou fé. 25/05/2021  
O Oficial:

*MF*  
Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
Tabeliã

**1º OFÍCIO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARS**

CARTÓRIO DO 1º  
Bel. Marília Freire de Cam  
TABELIÃ  
Cáceres Mato